

Homologações



PREFEITURA DE
AURELINO LEAL
O FUTURO NÃO PODE PARAR

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Aurelino Leal
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2025

O Prefeito Municipal de Aurelino Leal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, nos autos do processo licitatório epigrafoado, realizado nos termos do inciso I, artigo 28, da Lei nº 14.133/2021, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e da aparente legalidade dos atos praticados, e, considerando, ainda: 1) a (s) Proposta(s) de Preços apresentada(s) pela(s) licitante(s) vencedora(s); 2) Relatório de Julgamento da Proposta de Preço e dos documentos de Habilitação expedido pela Pregoeira; 3) Parecer emitido pelo Jurídico; 4) DESPACHO do Controle Interno, no interesse da Administração, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da licitação PE003/2025 que tem como objeto a **contratação de sociedade empresarial especializada no fornecimento de computadores, periféricos e peças de informática para atender as demandas das diversas secretarias do município de Aurelino Leal – BA com o fornecimento de forma parcelada, a ser executado via ata de registro de preço**, favor da empresa que segue:

LOTE 1:

EMPRESA: **J C S SANTOS INFORMATICA**

CNPJ: **18.049.579/0001-42**

VALOR - **R\$ 540.00,00** (quinhentos e quarenta mil reais);

LOTE 2:

EMPRESA: **C G S REBOUÇAS RECARGA DE CARTUCHOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSÃO GRAFICA.**

CNPJ: **22.788.315/0001-88**

VALOR - **R\$ 695.500,00** (seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais);

Isso posto encaminhe-se os autos à Pregoeira, para que adote as medidas necessárias à elaboração da competente Contratação e proceda à convocação da empresa vencedora do certame, para firmá-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AURELINO LEAL BA, 08 de maio de 2025.

RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL/BA | CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
AV. ALONSO, s/nº - Centro - CEP: 45675-000 - Aurelino Leal/BA
CNPJ/MF: 16.137.291/0001-02